

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/21

Processo nº 2025020213

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de equipamento tipo drone, incluindo o fornecimento e substituição de peças necessárias ao pleno funcionamento do equipamento, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Niquelândia, Estado de Goiás, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Documento de Formalização da Demanda

Termo de Referência

Estimativa da Despesa

Proposta

Certidões de Regularidade Fiscal, Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Niquelândia – GO, por meio da execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do drone institucional, incluindo aquisição e substituição de peças. O referido drone é utilizado em ações de fiscalização ambiental, verificação de denúncias, monitoramento de áreas de acúmulo de lixo, desmatamento e queimadas, além de vistorias em locais de difícil acesso ou distantes, desempenhando papel essencial no acompanhamento e na proteção dos recursos naturais do Município.

2.2. A manutenção torna-se necessária diante de falhas técnicas e desgaste de componentes que comprometem a segurança e a eficiência do equipamento, prejudicando as atividades de

monitoramento ambiental e a execução das políticas públicas de fiscalização e controle. A recuperação do drone é, portanto, imprescindível para garantir a continuidade das ações de vigilância e preservação ambiental, contribuindo para a efetividade das operações de campo e para o cumprimento das atribuições legais da Secretaria.

2.3. Dessa forma, a presente contratação visa restabelecer a plena funcionalidade do drone, assegurando o desempenho eficiente das ações ambientais, a continuidade dos serviços públicos de monitoramento e a promoção do interesse coletivo, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

2.4. A contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando se tratar de contratação de pequeno valor, observados os limites legais e demais requisitos formais.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A empresa **FLYUP LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **46.527.448/0001-69**, valor de **1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)** foi motivada pelas propostas por ela apresentada, uma vez que foi a proposta mais vantajosa para a Administração.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores propostos pela contratada foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme consulta aos sistemas oficiais de referência de preços, como Banco de Preços.

A análise demonstrou que os valores apresentados se encontram dentro da média de mercado, atendendo aos critérios de razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração, conforme preceituado na Lei nº 14.133/2021.

Assim, conforme planilha de estimativa de despesa arrolada nos autos, o valor médio praticado no mercado foi o seguinte:

ITEM	NOME DO PRODUTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	MEDIDA	VL. MEDIO UNITARIO	VL. MEDIO TOTAL
01	KIT HÉLICES - DO DRONE DJI MINI 3 PRO ORIGINAL	01	UND	R\$136,46	R\$136,46
02	MÓDULO CMOS - DRONE DJI MINI 4 PRO	01	PEÇA	R\$ 622,62	R\$622,62
03	SHELL PRINCIPAL DRONE - DJI MINI 4 PRO	01	PEÇA	R\$465,00	R\$465,00

04	SHELL SUPERIOR DRONE - DJI MINI 4 PRO	01	UND	R\$321,67	R\$321,67
05	SERVIÇO - REVISÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO INCLUSO CALIBRAÇÃO, LIMPEZA E TROCA DE PASTA TÉRMICA, MODELO DJI MINI PRO 4.	01	SV	R\$680,00	R\$680,00

TOTAL ESTIMADO R\$ 2.225,77

Para formalização de proposta, a pesquisa de preços foi realizada por meio do Portal do Banco de Preços.

Assim, após julgamento da proposta, verificou-se que os valores propostos pelo fornecedor: **FLYUP LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **46.527.448/0001-69**, foi a única a apresentar proposta dentro do prazo estabelecido, verificou-se que os valores por ela ofertado se mostrou compatíveis com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade, ainda estão abaixo dos valores comercializados, conforme preço médio demonstrado acima, apresentando assim, maior vantajosidade para a Administração Pública.

V - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;*
- II - técnica;*
- III - fiscal, social e trabalhista;*
- IV - econômico-financeira.*

Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente suas habilitações jurídicas, regularidade fiscais e técnicas, conforme comprovantes anexos ao referido processo.

VI - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas, correrão a cargo da Lei Orçamentária de 2025 na seguinte dotação:

ELEMENTO DE DESPESA
11.08.1108.18.122.7002.8017.100.339030.20250752
11.08.1108.18.122.7002.8017.100.339039.20250764

VII – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo o Município, adquiri-los sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

Por tudo acima exposto, optamos pela realização da despesa por meio de Dispensa de Licitação, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, para contratação das empresas conforme mapa de apuração constante dos autos, no valor total de **R\$ 1.715,00 (um mil setecentos e quinze reais)**, FLYUP LTDA, inscrita sob o CNPJ nº **46.527.448/0001-69**, por atender tanto no preço quanto aos documentos de habilitação.

Assim, encaminho os autos à Assessoria Jurídica deste Órgão, consoante o disposto no Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/21, para apreciação do presente procedimento de dispensa de licitação, para posterior Autorização da Autoridade Competente, emissão do Contrato ou outro documento equivalente, e posterior empenho.

Niquelândia, 13 de NOVEMBRO de 2025.

LUCINEIDE CORREIA MARTINS

Agente de Contratação
Decreto 248/2025

SILVANIA SOARES LIMA

Membro da Equipe de Apoio
Decreto 248/2025

MARCIO ALVES DOS SANTOS

Decreto 248/2025

Digitally Signed by SILVANIA SOARES LIMA - ***.651.321-**-Autonidade Certificadora DIGITAL CERTY
Date: 14/11/2025 09:46:01
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 5



62 3959-7000

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000

